

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA

O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – Educação, publicado na edição nº 11.345, de 27 de agosto de 2025, do Jornal Tribuna do Interior e no site eletrônico da Prefeitura Municipal em data de 28 de agosto de 2025, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onze se lê:

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Experiência em formação de professores do LEEI 2024/2025.
2. Experiência em formação de professores.
3. Maior tempo de exercício na rede pública municipal de Cidade Gaúcha.
4. Maior atuação acadêmica.
5. Maior idade.
6. Persistindo o empate, sorteio público.

Leia-se:

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Experiência em formação de professores do LEEI 2024/2025.
2. Experiência em formação de professores.
3. Maior tempo de exercício na rede pública municipal de Engenheiro Beltrão.
4. Maior atuação acadêmica.
5. Maior idade.
6. Persistindo o empate, sorteio público.

Paço Municipal Sidnei Polato, 27 de agosto de 2025.

Admir José Garbin Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO (44) 3637-8100
CNPJ: 17.950.031/0001-31
Rua Manoel Ribas, 180 - Centro
CEP: 87-270-000 Engenheiro Beltrão-PR
PREFEITURA MUNICIPAL

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025
(Processo Licitatório nº 88/2025)

Pelo presente instrumento, com fulcro no inciso IV do Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Eletrônico nº 40/2025 em favor da(s) empresa(s):

- Item 1 - GRAMEIRA SANTO ANDRÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.076.874/0001-01, pelo valor total de R\$ 49.770,00 (quarenta e nove mil setecentos e setenta reais).

A homologação da presente licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A(s) empresa(s) vencedora(s) ficam(ão) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato ou ata de registro de preços que será celebrada(s) entre as partes, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Pregão Eletrônico, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão/PR, 26 de Agosto de 2025.

Admir José Garbin Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATORIO 80/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 40/2025

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de grama esmeralda.

VIGÊNCIA: 12 meses (até 26/08/2026)

FORO: Comarca de Engenheiro Beltrão/PR

DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2025.

Ata de Registro de Preços 305/2025

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	GRAMA TIPO ESMERALDA COM FRETE INCLUIDO	M²	7.000	R\$7,11	R\$49.770,00

Engenheiro Beltrão/PR, 26 de Agosto de 2025.

Admir José Garbin Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025
(Processo Licitatório nº 85/2025)

Pelo presente instrumento, com fulcro no inciso IV do Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Eletrônico nº 39/2025 em favor da(s) empresa(s):

- Item 01 e 02 - RAMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, inscrita no CNPJ sob nº 33.269.743/0001-10, pelo valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

- Item 03 - MOISES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.192.420/0001-33, pelo valor total de R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais).

A homologação da presente licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A(s) empresa(s) vencedora(s) ficam(ão) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato ou ata de registro de preços que será celebrada(s) entre as partes, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Pregão Eletrônico, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão/PR, 26 de Agosto de 2025.

Admir José Garbin Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATORIO 085/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 039/2025

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 2 meses, para futura e eventual aquisição de intercep e solupan.

VIGÊNCIA: 12 meses (até 26/08/2026)

FORO: Comarca de Engenheiro Beltrão/PR

DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2025.

Ata de Registro de Preços 302/2025

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	INTERCAP CONCENTRADO 1.800 LITROS COMPOSICAO: ACIDICORANTE, ACIDICLORIDRICO ACIDO FLUORIDRICO ACIDOSULFONICO BIODERADAVEL GALAO COM 50 LITROS	JHOLIMP	UN	80	R\$ 175,00	R\$ 14.000,00
2	SOLUPAN CONCENTRADO COMPOSICAO: ACIDICORANTE, ACIDOSULFONICO, HIOXIDRICO DE TIOXIDO, METASILICATO DE SODIO, TRIFLUOROSODIO DE SODIO E TIOCATIVIO BIODERADAVEL GALAO COM 50 LITROS	JHOLIMP	UN	80	R\$ 175,00	R\$ 14.000,00

Ata de Registro de Preços 304/2025

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
3	LIMPA BAU AUTOMOTIVO DESINCURSTANTE - GALAO 50 LITROS	ACIDILIMPEX	UN	50	R\$ 450,00	R\$ 22.750,00

Engenheiro Beltrão, 26 de Agosto de 2025.

Rafael Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Espécie: Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 259/2024
2. Fundamento: Art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
3. Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e a empresa Ovidio S. Moreira Prieus EPP.
4. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 6 (seis) meses, até 26/02/2026.
5. Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico nº 77/2024

Engenheiro Beltrão, 26 de Agosto de 2025.

Rafael Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 - 8100
2. Fundamento: Art. 107, da Lei 14.133/2021
3. Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e a Empresa Halee Bruno Mendes.
4. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 26/08/2026
5. Modalidade Licitação: Credenciamento nº 002/2024

Engenheiro Beltrão, 26 de Agosto de 2025.

Rafael Siqueira Lima
Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.062/0001-26

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025
POR ITEM MENOR VALOR

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em conformidade com o e decretos municipal 26/2023, torna público aos interessados que a Administração municipal que realizará a **DISPENSA** objetivando obter a melhor proposta por: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS COLETIVOS EM CONTEINER MARÍTIMO, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TENDAS PARA ATENDER AO EVENTO COMEMORATIVO AOS 65º (SEXAGÉSIMO QUINTO) ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR, PERÍODO DE 5 a 7 DE SETEMBRO DE 2025, conforme edital.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e habilitação até DIA 01/09/2025, AS 17:00:00 HORAS.

A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao setor de licitação através do e-mail proposta@barbosaferraz.pr.gov.br ou pelo protocolo geral <https://barbosaferraz.oxxy.oletech.com.br/protocolo/consulta/Processo> até a data limite estipulada no edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município www.barbosaferraz.pr.gov.br, portal da transparência (<https://barbosaferraz.oxxy.oletech.com.br/portalttransparencia/licitacoes>) ou obtidos através de solicitação ao e-mail licitacao@barbosaferraz.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

BARBOSA FERRAZ - PR, 27/08/2025

HENRIQUE WARKEN
PRESIDENTE CPL

CARLOS ROSA ALVES
PREFEITO

Município de Farol

Aviso de licitação

O Município de FAROL, torna público, o seguinte processo de contratação:

DADOS GERAIS DO PROCESSO

Nº PROCESSO	102/2025
MODALIDADE	concorrência
Nº PROCEDIMENTO	03/2025

OBJETO
Prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, operacionalização e execução de Consenso Público

VALOR TOTAL ESTIMADO
R\$97.343,41

FONTE DE RECURSO
03.001.04.122.0003.2300 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 16 - 03.001.04.122.0003.2300.3.3.90.39.00.00 1000

CARACTERÍSTICA
Tradicional (Contrato)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO
de técnica e preço

INVERSA DE FASE
Não se aplica

MÉTODO DE REALIZAÇÃO
eletrônico

MODO DE DISPUTA
fechado

DATAS E LOCALS RELATIVAS AO CERTAME

RECEBIMENTO PROPOSTAS	Até às 08h55m do dia 10/10/2025
ABERTURA	às 09h00m do dia 20/10/2025

LOCAL DE ABERTURA
https://bnccompras.com

SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006
contem destinado à ampla participação, assegurando o critério de desempate para ME e EPP

LIMITAÇÃO GEOGRÁFICA
não

ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL

EMAIL	farol.licitacao@gmail.com
TELEFONE	(44) 3563-1101

ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL
A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

PORTAL DE TRANSPARÊNCIA
<https://farol.oxxy.oletech.com.br/portalttransparencia/>

PORTAL NACIONAL DE CONTRATOS PÚBLICOS - PNCP
https://pncp.gov.br/app/edital/q?destino=recebendo_proposta&pagina=1

LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME
<https://bnccompras.com>

Farol, 25 de agosto de 2025

Douglas José Laquias
Secretaria de Administração e Planejamento
Órgão Requerente

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº. 141, de 26 de agosto de 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu Ailton Antonio Agnolin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM,

Considerando o disposto na Lei Ordinária nº 441/2014, que assegura aos servidores municipais o direito à licença-prêmio por assiduidade;

Considerando o disposto na Lei Ordinária nº 155/2006, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Nova Cantu/PR;

Considerando o período aquisitivo devidamente cumprido pelo servidor abaixo identificado;

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a licença-prêmio ao servidor(a) Lucas Adelino Maritz Da Silva, correspondente a 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo legalmente cumprido.

§ 1º - A presente licença será usufruída na forma de:

1 – Indenização em pecúnia, correspondente a 90 (noventa) dias, a ser paga em 3 parcelas mensais sucessivas, conforme decisão administrativa.

Art. 2º – O Departamento de Pessoal e a Secretaria da Fazenda deverão adotar as providências administrativas e financeiras necessárias, registrando a concessão na ficha funcional do servidor.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Esta Portaria observa os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD (Lei nº 13.709/2018), restringindo a divulgação pública apenas as informações necessárias, permanecendo os demais dados arquivados no processo administrativo.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, 26 de agosto de 2025.

(Original Assinado)
AILTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 - 8100
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87.250-000 Peabiru - Paraná

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 084/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTOS E SOUZA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de EXECUÇÃO, descrito na Cláusula Quarta, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 10/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente instrumento.

Data: 09 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA CENTRO - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP:87320-000 - CALXA POSTAL: 901 - FONE: (080) 115 0015 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº160/2025.
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025.
TIPO: Menor Preço Por Lote.

OBJETO: O objeto deste pregão é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA INTERSETORIAL, COM FOCO NA INTERVENÇÃO PRECOE NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, Nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSES LUPION, Nº89, CENTRO, RONCADOR-PR.
DATA: 18 de setembro de 2025.
HORÁRIO: 09:00h.

HORÁRIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08:00 do dia 10 de setembro de 2025, na Plataforma B.L.I. Compras, não serão aceitos cadastros com horário posterior.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência da Prefeitura de Roncador/PR (<https://roncador.oleweb.net/portalttransparencia/licitacoes/>). Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 17:00 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, cito Praça Moyses Lupion, nº. 89, Centro, CEP: 87320-000, através do telefone: (0800) 115 0015 - Ramal 218 e 219, ou por meio do e-mail: licitacao@roncador.pr.gov.br.

Roncador - PR, 27de agosto de 2025.

Maicon Fernando Sacoman
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA MOYSES LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP:87320-000 - FONE: (44) 3575-1232
CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA.

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 60/2025 - Lei Nº 14.133/21. Dispensa de valor visando à: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO, PARA MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NA CASA LAR PÁDA MADRINHA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR. Interessados apresentem Proposta de preços no prazo de três dias úteis, a contar desta publicação. A administração escolherá a proposta mais vantajosa, sendo que o Limite para o cadastramento da Proposta será de até dia 02/09/2025 às 13h na Plataforma www.bllcompras.com, até a data limite. Termo de Referência e demais anexos disponíveis no Portal da Transparência do Município: <https://roncador.oleweb.net/portalttransparencia/licitacoes/>. Informações na Sala da CPL, Paço Municipal, das 08h às 11h45min, de 2ª a 6ª feira.

Roncador/PR, 27/08/2025.

Maicon Fernando Sacoman
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA MOYSES LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP:87320-000 - FONE: (44) 3575-1232
CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA.

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 61/2025 - Lei Nº 14.133/21. Dispensa de valor visando à: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE PARA RESÍDUOS ORGÂNICOS, NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO I. Interessados apresentem Proposta de preços no prazo de três dias úteis, a contar desta publicação. A administração escolherá a proposta mais vantajosa, sendo que o Limite para o cadastramento da Proposta será de até dia 03/09/2025 às 13h na Plataforma www.bllcompras.com, até a data limite. Termo de Referência e demais anexos disponíveis no Portal da Transparência do Município: <https://roncador.oleweb.net/portalttransparencia/licitacoes/>. Informações na Sala da CPL, Paço Municipal, das 08h às 11h45min, de 2ª a 6ª feira.

Roncador/PR, 27/08/2025.

Maicon Fernando Sacoman
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Roncador
Praça Moyses Lupion, nº89 - Centro, Roncador - Paraná - CEP: 87320-000
Calxa Postal: nº001 - Fone: 44.3575.1222 - CNPJ: 75.371.401/0001-57

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 169/2025.
LEILÃO Nº 01/2025.

O MUNICÍPIO DE RONCADOR/PR, torna público aos interessados que fará realizar, às 09:00 horas, do dia 29 de setembro de 2025, na Plataforma do LEILÃO OFICIAL, Luiz Barbosa de Lima Junior, JUCEPAR 10/030-L, realizar a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line, plataforma www.lbieloos.com.br.

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, critério de julgamento maior preço ou oferta, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, no Departamento de licitações. As normas e condições, bem como relação completa dos bens a serem vendidos em leilão, edital completo e as demais informações relativas ao presente leilão, encontram-se à disposição dos interessados na Praça Moyses Lupion nº89, Centro, em Roncador, no setor de licitações ou no site www.roncador.pr.gov.br. Fone: (0800)150015.

Roncador - PR, 27 de agosto de 2025.

Maicon Fernando Sacoman
Agente de Contratação
Diretor do Departamento de Licitações - PMR

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA - CENTRO - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP:87320-000 - CALXA POSTAL: 901 - FONE: (44) 3575-1232 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhora MARILIA P. B. GONCALVES, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações designada através da portaria nº 24/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, TORNAR PÚBLICO a homologação do Processo de Contratação levado a efeito através do(a) Pregão Eletrônico nº 36/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM PINTURA DE EDIFICAÇÕES REALIZADAS EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS DE RONCADOR-PR, adjudicatada ao(s) seguinte(s) participante(s) e o valor(s):

Vencedores:

1) ILMA WALTMANN E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF Nº 09.016.777/0001-19 no valor total dos itens vencidos de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Roncador, 27/08/2025

MARILIA PEROTTA BENTO GONCALVES 844 67860625
Márcia P. B. Gonçalves
Prefeita Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067/2024
ALTERA O VALOR DO PRESENTE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E DE OUTRO PAVIMENTAÇÃO ESPERANÇA LTDA, CUJO OBJETO É PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR EM 3000M, COM ÁREA DE PAVIMENTO DE 18720m² - Convênio 164/2024 SEAB, homologado dia 13/06/2024, com valor total de R\$ 1.888.606,87 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na qualidade de autorizadas e reciprocamente autorizadas, a saber, de um lado, como primeiro adiante, o Município de Boa Esperança, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 201, CEP: 87.390-000, Caixa Postal 11, centro, Boa Esperança/PR, neste ato representado pelo Prefeito, Joel Celso Buscarelli, portador do CPF sob nº 723.280.109-20 e do sob nº 4360303-5, devidamente denominado simplesmente do CONTRATANTE, e a empresa Pavimentação Esperança Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 010.320.059-20, portador da carteira de identidade nº 5.573.322-3, residente e domiciliado na Rua Aguiar, 11, Residencial Eldorado, Boa Esperança - PR, 87390-000, e-mail pavparapavimentacao@hotmail.com e telefone 44-98028-3017, doravante denominada simplesmente do CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório Concorrência 007/2024, resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo:

1) Que em 13 de junho de 2024 firmaram o contrato 067/2024 decorrente do Procedimento Licitatório nº 007/2024 na modalidade Concorrência com objeto Pavimentação com Pedra Irregular em 3000m, com área de pavimento de 18720m² - Convênio 164/2024 SEAB, homologado dia 13/06/2024, com valor total de R\$ 1.888.606,87 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

2) Que em 27 de agosto de 2025 firmaram o primeiro termo aditivo, nesta física ao contrato originário, conforme abaixo:

Lote	Descrição	Valor contratado	V. Aditivo
1	Recuper. asfáltica com CBUQ em via urbana do Município de Boa Esperança, conforme convênio 007/2024 SEAB, planilha, memorial descritivo, cronograma, projeto e documentos em anexo. Área total 33.303,24 m² distribuídos entre 35 trechos conforme quadro anexo.	1.888.606,87	73.520,85

Justificativa: melhoria do trevo que unifica as estradas rurais que liga o Distrito de Pararangüçu ao Município de Jandaí.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais originárias.

Qua assin sendo, considerando as razões expostas no Parecer Jurídico nº 263/2025, expedido pela Procuradoria Municipal favorável e com fundamento na Lei 14.123/21.

E por assim por estarem de acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Boa Esperança, 27 de agosto de 2025.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscarelli
Prefeito Municipal
Contratante

Pavimentação Esperança Ltda
Alexsander Willson de Souza Brito
Represent. Legal
Contratada

Testemunhas:
Nilson Sérgio Antunes
Gestor do Contrato

Luciano Castano Vieira
Fiscal do Contrato

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

REF. PROCESSO LICITATORIO Nº 123/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 044/2025
ADESÃO Nº 006/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ, CNPJ Nº 77.845.394/0001-03

CONTRATADO: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A
Inscrito no CNPJ sob nº: 76.527.951/0012-38

OBJETO: ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 007/2025 - CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU - Avaliar alternativas para a aquisição de ESCAVADEIRA HIDRAULICA, para atender às necessidades deste município.

VALOR: R\$ 763.000,00 (setecentos e sessenta e três mil).

ASSINATURA: 27 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ
ALTAMIRA DO PARANÁ-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 33/2025
Processo Administrativo Nº 80/2025
CONDUCTOR: GABRIEL LOURES CAETANO
Data de Publicação: 13/08/2025 18:19:45

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 27/08/2025 10:23:28
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Unid	Descritivo	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MONTEC - CONSULTORIA	840	17.328.184/0001-51	6.500,00	4.950,00		Sim
2	ESSENCIA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA	402	21.477.416/0001-75	7.280,00	4.998,00	0,99	Sim
3	ARALDO DOS SANTOS & CIA LTDA	346	15.260.369/0001-28	7.280,00	6.000,00	28,92	Sim
4	M M W ENGENHARIA E CONSULTORIA	192	18.063.968/0001-22	7.000,00	6.000,00	1,50	Sim
5	ADM ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS	670	30.668.644/0001-13	7.280,00	6.450,00	5,91	Sim
6	BGL BERTON ENGENHARIA AMBIENTAL	890	41.967.974/0001-26	7.000,00	7.000,00	8,53	Sim

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME		
1	MONTEC - CONSULTORIA	840	17.328.184/0001-51	6.500,00	4.950,00		Sim
2	ESSENCIA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA	402	21.477.416/0001-75	7.280,00	4.998,00	0,99	Sim
3	ARALDO DOS SANTOS & CIA LTDA	346	15.260.369/0001-28	7.280,00	6.000,00	28,92	Sim
4	M M W ENGENHARIA E CONSULTORIA	192	18.063.968/0001-22	7.000,00	6.000,00	1,50	Sim
5	ADM ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS	670	30.668.644/0001-13	7.280,00	6.450,00	5,91	Sim
6	BGL BERTON ENGENHARIA AMBIENTAL	890	41.967.974/0001-26	7.000,00	7.000,00	8,53	Sim

DECLARAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME		
1	MONTEC - CONSULTORIA	840	17.328.184/0001-51	6.500,00	4.950,00		Sim
2	ESSENCIA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA	402	21.477.				



**ENGENHEIRO
BELTRÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 38/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 02/2025

EDITAL DE RESULTADO DE SORTEIO

O agente de contratação comunica aos interessados na execução do Edital de Concorrência nº 02/2025, que após realização de sessão pública para sorteio dos membros da subcomissão técnica, a mesma ficou composta pelos membros relacionados abaixo:

NOME	VINCULAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL
CLODOLDO BONETE	SIM
MARCELO SILVA DOS SANTOS	SIM
RENATO RIBEIRO DA SILVA	NÃO

Ficam os membros da subcomissão técnica desde já notificados para comparecerem ao Departamento de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, para validarem os serviços na Concorrência 02/2025.

Engenheiro Beltrão/PR, 27 de Agosto de 2.025.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 177/2025

Processo Licitatório: Dispensa de Licitação N.º 083/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadaluja - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Contratado: DEDETIZADORA AGRONSETOS LTDA - ME, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. 08.686.037/0001-27, com sede/domicílio na(o) Rua DAS TIPIUNAS, 877, Endereço não informado no Município de Maringá - PR.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE BANHEIRO COM LIMPEZA E ABASTECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS AO SEU BOM FUNCIONAMENTO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DA 19ª FESTA DA LEITOZA MATEIRA, A SER PROMOVIDA PELO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ-PR.

Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Data da Assinatura: 25/08/2025.

Mamboré, 25 de agosto de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 178/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade N.º 057/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadaluja - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Contratado: AL. VALDES DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E ORGANIZACIONAL LTDA - ME, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. 38.412.030/0001-55, com sede/domicílio na(o) Avenida GUILHERME DE PAULA XAVIER, 2408, CENTRO no Município de Campo Mourão - PR.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS EDUCACIONAIS, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE À NOVA LEI DO FUNDEB (LEI 14.133/2021), VISANDO O CUMPRIMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO VAAR, POR MEIO DE COMPLEMENTAÇÕES FINANCEIRAS, VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E RESULTADOS EDUCACIONAIS.

Valor: R\$ 21.475,00 (vinte e um mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Vigência: até 25/08/2026.

Data da Assinatura: 25/08/2025.

Mamboré, 25 de agosto de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE ADESAO

Adesão Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2025

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

Órgão Gerenciador – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAUJ.

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu-PR, torna público à adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2025, promovido pela CIRAUJ, com o objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA NOVA PARA OS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIRAUJ, AOS NOVOS ASSOCIADOS E AOS QUE VIEREM A ADERIR ATRAVÉS DE “CARONA” OBSERVADA A RESOLUÇÃO DO CIRAUJ Nº 004/2024, CUJAS DESCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE ENTREGA ESTARÃO DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. EM CASO DE DISCORDÂNCIA EXISTENTE ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO DESCRITAS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL, PREVALECERÃO AS ÚLTIMAS.

Autorizada pela: empresa PARANA EQUIPAMENTOS S.A. inscrita sob o CNPJ Nº 76.527.951/0012-38, por meio do aceite através de documento emitido em 13 de agosto de 2025, e aceite pelo consórcio CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAUJ, por meio de aceite enviado no dia 25 de agosto de 2025, sendo aderido pelo município um total de 01 unidades da seguinte: ESCAVADEIRA HIDRAULICA TIPO 3 COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 19.400 KG E IGUAL OU MENOR A 21.399 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU GRUPO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DE NO MÍNIMO 4 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUIENTES TIER III (EQV R0CONVE(MAR-H), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 130 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 700 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 8.600 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.500 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 5.800 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 8.700 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 6.288 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA GARGAMBA IGUAL OU MAIOR A 0,9 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 270 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, ARCONDIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

SEGURANÇA EXIGIDAS PELO CONTRAN, totalizando o valor global de R\$ 763.000,00 (setecentos e sessenta e três mil reais).

Estando a referida adesão em conformidade com o Art.23 e Art. 86, §2º, inc. II e III da Lei 14.133/2021.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Nova Cantu, 03 de julho de 2025.

(original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa Nº 21/ 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 84/ 2025

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR, Inscrito no CNPJ Nº 76.950.062/0001-26, com sede à Avenida Presidente Kennedy, 636 – Centro CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz/PR, nos termos Artigo Nº Lei 14.133/2021 Art. 75 - II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras e o decreto municipal 26/2023 e demais regulamentações, COMUNICA QUE: Por intermédio do Departamento de licitações, **RATIFICA a DISPENSA** em favor FRIGOBECCKER COMERCIO DE CARNES LTDA, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. 08.730.350/0001-78, com sede/domicílio na(o) LOTE RURAL 67-A, S/N - Cidade: MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR CEP: 85978000.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, SENDO MANTA SUINA, PARA PREPARAÇÃO DO PRATO TÍPICO “PORCO GARANTIDO”, EM RAZÃO DO 65º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ.

Pelo VALOR DE R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentas reais)

BARBOSA FERRAZ, PR – 26/08/2025.

HENRIQUE WARREN
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo a **DISPENSA Nº 21/ 2025**

CARLOS ROSA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa Nº 22/ 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 78/ 2025

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR, Inscrito no CNPJ Nº 76.950.062/0001-26, com sede à Avenida Presidente Kennedy, 636 – Centro CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz/PR, nos termos da Lei 14.133/2021 Art. 75 - II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras e o decreto municipal 26/2023 e demais regulamentações, COMUNICA QUE: Por intermédio do Departamento de licitações, **RATIFICA a DISPENSA** em favor VIA NET SOLUTIONS LTDA, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. 05.056.913/0001-43, com sede/domicílio na(o) RUA MARECHAL DEODORO, 520 – CENTRO – BARBOSA FERRAZ – PR, CEP: 86960000 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO, CONTABILIDADE E TESOUREARIA DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ/PR.

Pelo VALOR DE R\$ 14.314,00 (quatorze mil, trezentos e quatorze reais).

BARBOSA FERRAZ, PR – 27/08/2025.

HENRIQUE WARREN
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo a **DISPENSA Nº 22/ 2025**

CARLOS ROSA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0112/2025

Pregão Presencial nº 044/2025

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 0112/2025, Pregão Presencial nº 044/2024**, que tem como objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES FRACIONADAS DE PEGAS DE ÔNIBUS, EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLARES DO MUNICÍPIO.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações, torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe a:

1) DELIR LUIZ ANDREOLA - CNPJ: 78.940.897/0001-20
2) NILDEOMAR LUIZ FARIA & CIA LTDA - ME - CNPJ: 00.176.319/0001-72

Nova Cantu/Paraná, 27 de Agosto de 2025.

(Original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Município de Farol
Estado do Paraná - CNPJ 76.950.047/0001-88

Aviso de Chamamento público para credenciamento

O Município de FAROL, convida os interessados que, querendo e preencham os requisitos necessários, se credenciem por meio de cadastramento no Município de FAROL, para executar o seguinte objeto, quando convocados.

DADOS GERAIS DO PROCESSO	
1º Nº PROCESSO	103/2025
2º MODALIDADE	inexigibilidade via credenciamento (art. 74, IV)
3º Nº PROCEDIMENTO	11/2025
4º OBJETO	Prestação de serviços de limpeza, asseso e conservação de vias e logradouros públicos
5º VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 761.400,00
6º FONTE DE RECURSO	05.001.04.122.0018.2500.3.3.90.39.00.00.120.1000
7º CARACTERÍSTICA	Tradicional (Contrato)
8º CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Não se aplica
9º ADJUDICAÇÃO	por item

DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME	
1º DATA A PARTIR DA QUAL O CREDENCIAMENTO CONSIDERAR-SE ADEQUADO PARA INÍCIO DO CADASTRAMENTO DOS INTERESSADOS	24/09/2025 até as 17:00
2º PRAZO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO	A qualquer momento, durante toda a vigência do edital (15 (quinze) dias úteis, contados a partir da entrega da documentação
3º LOCAL DE PROTOCOLO, JULGAMENTO E TRANSMISSÃO	Sala de reuniões do Paço municipal, situado na Rua Bahia, 880

SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006
Corte exclusivo para ME e EPP

LIMITAÇÃO GEOGRÁFICA
limitação geográfica local objetivando a ampliação da eficiência das políticas públicas

ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL
1º EMAIL farol.licitacoes@gmail.com
2º TELEFONE (44) 3563-1101

ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL
A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:
PORTAL DE TRANSPARÊNCIA https://farol.ocy-elotech.com.br/portaltransparencia/
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAS PÚBLICAS - PNCP-INTERMIORE https://pncp.gov.br/app/editais/?q=&status=recebendo_pr_opostas&pagina=1
LOCAL PARA SOLICITAR CÓPIA DO EDITAL Paço municipal, situado na Rua Bahia, 880

Farol, 27 de agosto de 2025

David Maieski
Secretaria de Infraestrutura, agricultura e meio ambiente
Órgão requerente

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 089/2025

Processo Administrativo nº 240/2025

O Município de Mamboré, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Dispensa de Licitação nº 089/2025
Processo Administrativo nº 240/2025

Valor total: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O ARTISTA COVER DE ELVIS PRESLEY, SERGIO QUIROZ A SER REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2025, NA CASA DA AMIZADE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO NO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ-PR.

Mamboré, 27 de agosto de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 088/2025

Processo Administrativo nº 239/2025

O Município de Mamboré, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Dispensa de Licitação nº 088/2025
Processo Administrativo nº 239/2025

Valor total: R\$ 2.365,00 (dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADOR PARA CÂMERA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Mamboré, 27 de agosto de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 085/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 120/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 085/2025 em favor da empresa VALE DO IVAI CONVENIENCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.484.511/0001-07, com sede na cidade de QUINTA DO SOL - PR, pelo valor de R\$ 29.408,40 (VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 27 de Agosto de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 085/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 120/2025

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE OBRAS.

SUBELEMENTO DE DESPESA: LUBRIFICANTES E ADITIVOS AUTOMOTIVOS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa VALE DO IVAI CONVENIENCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.484.511/0001-07, no valor total R\$ 29.408,40 (VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Quinta do Sol, 27 de Agosto de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 086/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 121/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 086/2025 em favor da empresa VALE DO IVAI CONVENIENCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.484.511/0001-07, com sede na cidade de QUINTA DO SOL - PR, pelo valor de R\$ 19.961,80 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E SESENTA E UM REAL E OITENTA CENTAVOS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 27 de Agosto de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 086/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 121/2025

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SUBELEMENTO DE DESPESA: LUBRIFICANTES E ADITIVOS AUTOMOTIVOS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa VALE DO IVAI CONVENIENCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.484.511/0001-07, por Dispensa de Licitação, no valor total de R\$ 19.961,80 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E SESENTA E UM REAL E OITENTA CENTAVOS).

Quinta do Sol, 27 de Agosto de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 087/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 122/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 087/2025 em favor da empresa VALE DO IVAI CONVENIENCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.484.511/0001-07, com sede na cidade de QUINTA DO SOL - PR, pelo valor de R\$ 10.280,90 (DEZ MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 27 de Agosto de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 087/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 122/2025

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE SAÚDE.

SUBELEMENTO DE DESPESA: LUBRIFICANTES E ADITIVOS AUTOMOTIVOS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa VALE DO IVAI CONVENIENCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.484.511/0001-07, no valor total de R\$ 10.280,90 (DEZ MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Quinta do Sol, 27 de Agosto de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 124/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, Paraná, torna público que estará recebendo no Setor de Licitações, situado no Paço Municipal com sede na Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu, Paraná, a partir do dia **28 de agosto de 2025**, no horário entre 08h30min às 12h00min e das 13h00 min às 16h30 min de segunda a sexta, durante o período de 15 (quinze) dias úteis, a documentação para **CREDENCIAMENTO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL COM A FINALIDADE DE PREPARAR, ORGANIZAR, VIGILAR E INTERMEDIAR A ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS INSERIVIS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DESCRITAS E ESPECIFICADOS NO ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, VALOR TOTAL ESTIMADO DO OBJETO: A REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO SE DARÁ POR COMISSÃO PAGA PELO PRÓPRIO ARREMATANTE QUE PARTICIPAR DO LEILÃO**, em atendimento a todas as Secretarias Municipais, em conformidade com o art. 74, IV, 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Edital de Credenciamento e seus anexos estarão disponíveis para os interessados na sede da Prefeitura Municipal, através do site: <https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/Licitacoes> ou através do e-mail licitacao@novacantu.pr.gov.br.

Nova Cantu, Estado do Paraná, 27 de Agosto de 2025.

(Original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos
ESTADO DO PARANÁ -
Avenida Paraná, 480, Centro - CEP 87280-000 - Iretama - Paraná
Fone:(41) 3573-1042 - E-mail: secretariac@cameramatos.pr.gov.br
C.N.P.J 80.889.223/0001-90

PORTARIA Nº 019/2025

O SENHOR CHARLES RODRIGO VITTI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRETAMA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 002/2013, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013 E RESOLUÇÃO 005/2015, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

RESOLVE

Conceder diárias a vereador, conforme especificado abaixo:
Nome do Vereador: LEYRIS SILVA RAMOS
Data Início: 27 de agosto de 2025
Data Fim: 29 de agosto de 2025
Número de Diárias: 2,5 (duas e meia)
Valor Total: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco Reais)
Município destino:UF: Curitiba/PR
Código IBGE do Município Destino: 1989
Tipo Objetivo Diária: 06- Outros objetivos não ligados ao TCE/PR.
Objetivo da Viagem: Participação na “7ª Conferência Estadual das Cidades”, e Visita ao Detran/PR, para tratar de assuntos referentes à solicitação de recursos e verbas para pinturas de vias e instalações de quebra-molas no Município de Iretama.
O detentor da diária deverá apresentar cópia do Certificado de participação, ou apresentar protocolo dos requerimentos, declaração, etc.

Câmara Municipal de Iretama, estado do Paraná, em 27 de agosto de 2025.

Charles Rodrigo Vitti
Presidente

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos
ESTADO DO PARANÁ -
Avenida Paraná, 480, Centro - CEP 87280-000 - Iretama - Paraná
Fone:(41) 3573-1042 - E-mail: secretariac@cameramatos.pr.gov.br
C.N.P.J 80.889.223/0001-90

PORTARIA Nº 020/2025

O SENHOR CHARLES RODRIGO VITTI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRETAMA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 002/2013, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013 E RESOLUÇÃO 005/2015, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

RESOLVE

Conceder diárias a vereador, conforme especificado abaixo:
Nome do Vereador: LEYRIS SILVA RAMOS
Data Início: 27 de agosto de 2025
Data Fim: 29 de agosto de 2025
Número de Diárias: 2,5 (duas e meia)
Valor Total: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco Reais)
Município destino:UF: Curitiba/PR
Código IBGE do Município Destino: 1989
Tipo Objetivo Diária: 06- Outros objetivos não ligados ao TCE/PR.
Objetivo da Viagem: Participação na “7ª Conferência Estadual das Cidades”, e Visita à Secretaria do Trabalho com o Deputado Do Carmo, para a solicitação de recursos para o município de Iretama.
O detentor da diária deverá apresentar cópia do Certificado de participação, ou apresentar protocolo dos requerimentos, declaração, etc.

Câmara Municipal de Iretama, estado do Paraná, em 27 de agosto de 2025.

Charles Rodrigo Vitti
Presidente

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE





GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO Nº 080/2025
DISPENSA Nº 033/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de georreferenciamento e desmembramento de lote rural, referente ao Cemitério Municipal, lote de terras sob nº 241, com área de 2,00 alqueires paulistas, situado na Gleba Altamira, localizado na Colônia I Cantú, município de Altamira do Paraná, comarca de Campina da Lagoa - PR, matrícula nº 12.449.

Com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a Dispensa para a contratação supramencionada, tendo como Contratada, **MONTEC - CONSULTORIA AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ/MF 17.328.194/0001-51.**

Para a efetivação da presente Dispensa de Licitação se levou em conta a necessidade do fornecimento do objeto.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 27 de agosto de 2025.

Elza Aparecida da Silva -
80413560953

Assinado de forma digital por Elza Aparecida da Silva - 80413560953
Data: 2025.08.27 11:28:49 -03'00'

Elza Aparecida da Silva
Prefeita Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025
PROCEDIMENTO Nº 102/2025
DISPENSA Nº 032/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, nº 100, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Elza Aparecida da Silva.

CONTRATADA: A empresa **OXIBIRA COMERCIO DE OXIGENIO LTDA, CNPJ Nº 12.613.938/0001-66**, com sede na Avenida dos Pioneiros, nº 391, Área Industrial, Ubiratã/PR, CEP: 85.440-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Luiz Castanheira Martins.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material/equipamentos e carga de gases medicinais (oxigênio medicinal), para atender a demanda do Hospital Municipal Jaldemo Gomes Duarte, ambulâncias e Unidade Básica de Saúde (UBS), conforme necessidade do Município de Altamira do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a executar os serviços/entregar os produtos, de acordo com a solicitação da Administração Municipal de forma imediata, dentro dos padrões de qualidade e as normas edigidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR TOTAL: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
07.001.10.302.0019.2057 - ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
07.001.10.302.0019.2068 - EXECUÇÃO SUS- HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Altamira do Paraná, 26 de agosto de 2025.



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025
PROCEDIMENTO Nº 102/2025
DISPENSA Nº 032/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, nº 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Elza Aparecida da Silva.

CONTRATADA: A empresa **HRMEDICAL SOLUCOES LTDA, CNPJ Nº 31.445.696/0001-93**, com sede à Avenida Padre Vieira, nº 880, Lote 03, Quadra 38 - Jardim Catarina, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.715-162, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, Senhor Rafael de Souza Rabelo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material/equipamentos e carga de gases medicinais (oxigênio medicinal), para atender a demanda do Hospital Municipal Jaldemo Gomes Duarte, ambulâncias e Unidade Básica de Saúde (UBS), conforme necessidade do Município de Altamira do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a executar os serviços/entregar os produtos, de acordo com a solicitação da Administração Municipal de forma imediata, dentro dos padrões de qualidade e as normas exigidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR TOTAL: R\$ 4.642,20 (quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
07.001.10.302.0019.2057 - ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
07.001.10.302.0019.2068 - EXECUÇÃO SUS- HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Altamira do Paraná, 26 de agosto de 2025.



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

RETIFICAÇÃO DA ATA DE ADJUDICAÇÃO
PROCEDIMENTO Nº 102/2025
DISPENSA Nº 032/2025

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO da Ata de Adjudicação referente à contratação da empresa HRMEDICAL SOLUCOES LTDA, CNPJ 31.445.696/0001-93, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/08/2025, Edição 3349, Código Identificador: 2D995E0C, nos seguintes termos:

No título da publicação,

ONDE SE LÊ: "ATA DE ADJUDICAÇÃO PROCEDIMENTO Nº 075/2025 DISPENSA Nº 029/2025"

LEIA-SE: "ATA DE ADJUDICAÇÃO PROCEDIMENTO Nº 102/2025 DISPENSA Nº 032/2025"

Permanecem inalteradas as demais disposições da publicação original.

Altamira do Paraná, 27 de agosto de 2025.

Elza Aparecida da Silva
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por Elza Aparecida da Silva - 80413560953
Data: 2025.08.27 11:28:49 -03'00'



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 3834/2025 de 27/08/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1489/2024 de 04/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 16.420,33 (dezeesse mil quatrocentos e vinte reais e trinta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
19.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
19.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
19.002.12.361.0037.2.011.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
117 - 3.1.90.11.00.00	103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550,00
123 - 3.1.91.13.00.00	103 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	181,00
132 - 3.3.90.46.00.00	103 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	217,40
19.005.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO FUNDEB	
19.005.17.361.0037.7.036.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
250 - 3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.746,33
257 - 3.1.90.49.00.00	102 AUXÍLIO-TRANSPORTE	242,00
262 - 3.3.90.46.00.00	102 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	112,00
19.005.12.365.0037.2.012.	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL -BUSCARIOL/MANCIM	
272 - 3.3.90.46.00.00	102 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5,55
20.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
20.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	
20.003.10.301.0034.2.078.	CUENP - CONSORCIO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ	
432 - 3.3.71.70.00.00	303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.550,00
22.000.00.000.0000.0.000.	SECRET.MUNIC.SERV.URB. RURAIS E OBRAS	
22.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL	
22.004.15.451.0007.2.005.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
632 - 3.3.90.46.00.00	000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5,02
25.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUNICIP. AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
25.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
25.002.20.605.0013.2.042.	MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
704 - 3.1.90.11.00.00	000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.811,03
Total Suplementação:		16.420,33



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

18.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNIC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
18.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
18.003.99.999.9999.0.010.	RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	
106 - 9.9.99.99.00.00	000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.870,33
20.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
20.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	
20.003.10.301.0034.2.089.	CENTRO DE FISIOTERAPIA	
444 - 3.3.90.30.00.00	303 MATERIAL DE CONSUMO	6.550,00
Total Redução:		16.420,33

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOA ESPERANÇA , Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2025.

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 3835/2025 de 27/08/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1489/2024 de 04/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
21.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
21.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
21.002.08.122.0018.2.020.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
797 - 3.3.90.32.00.00	2729 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.000,00
21.005.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO SEGURANÇA ALIMENTAR	
21.005.08.306.0051.2.069.	Manutenção do Restaurante Popular	
847 - 3.3.90.30.00.00	21000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total Suplementação:		27.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, o Supervisor Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOA ESPERANÇA , Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2025.

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 180/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade Nº 026/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadaluja - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: SAUDE E BEM-ESTAR ENFERMAGEM LTDA., inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 61.987.101/0001-92, com sede/domicílio na(o) Rua Interventor Manoel Ribas, 325, Centro no Município de Mamboré - PR.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, FARMACÊUTICO CLÍNICO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL, LABORATÓRIO MUNICIPAL E FARMÁCIAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Vigência: até 04/07/2026.

Data da Assinatura: 27/08/2025.

Mamboré, 27 de agosto de 2025.

SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 181/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade Nº 025/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadaluja - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: 62.050.627 - JHONATAN HENRIQUE SILVA MARTINS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 62.050.627/0001-04, com sede/domicílio na(o) Rua Vereador Sidney Barth, 480, Centro no Município de Mamboré - PR.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES PARA OFICINAS E CURSOS NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E ESPORTES, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CULTURA E ESPORTES, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTEMPLANDO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, SEUS PATRIMÔNIOS E PROJETOS SOCIAIS.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Vigência: até 23/06/2026.

Data da Assinatura: 27/08/2025.

Mamboré, 27 de agosto de 2025.

SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2025.**

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes.

Vencedores	
FORNECEDOR	ITENS
MICROPEL INFORMÁTICA LTDA	1
R\$ 2.985,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)	
MAMBORÉ, 27 de agosto de 2025.	

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.**



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do (a) **PREGÃO Nº 080/2025.**

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes.

Vencedores	
FORNECEDOR	ITENS
MAIS SAUDE SOLUÇÕES EM SAUDE HOME CARE LTDA	1,2
R\$ 68.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS)	
MAMBORÉ, 27 de agosto de 2025.	

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.**



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2025.**

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes.

Vencedores	
FORNECEDOR	ITENS
ANTONIO SERGIO DE ANDRADE QUEIROZ	1
R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)	
MAMBORÉ, 27 de agosto de 2025.	

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.**

